



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3189/2019
Data: 31/07/2019 Horário: 10:47
Legislativo - IND 652/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que seja estudada a possibilidade de implantar o serviço de transporte UBER em nosso município.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A Uber é uma plataforma de tecnologia que conecta motoristas parceiros com usuários por meio de um aplicativo para *smartphones*.

Nas cidades onde a Uber opera, a viagem é solicitada por meio do aplicativo. A solicitação é enviada aos motoristas parceiros das proximidades. Se um motorista parceiro aceitar a solicitação de viagem, o aplicativo mostrará o tempo estimado para que o motorista chegue ao ponto de embarque. O aplicativo também notifica quando este estiver prestes a chegar.

Após a solicitação da viagem, o aplicativo informa o nome do motorista, o tipo de veículo e a placa do automóvel, para que o usuário tenha certeza de que embarcará no veículo certo. Os motoristas parceiros usam o aplicativo Uber para confirmar os detalhes da viagem. Ao chegar ao destino, a viagem estará concluída. A tarifa é calculada automaticamente e cobrada segundo o método de pagamento vinculado a uma conta do usuário criada na Uber ou em dinheiro.

Logo em seguida o aplicativo pedirá ao usuário que avalie o motorista, e os motoristas terão também que avaliar os usuários. Esse sistema de *feedback* de duas vias da Uber funciona de modo a fomentar uma comunidade de respeito e responsabilidade na plataforma, garantindo um alto padrão de viagens e experiências para todos.

O sistema Uber é seguro e tem a missão de oferecer transporte confiável para as pessoas, em todos os lugares. E, com o rápido desenvolvimento de nosso município, seria interessante que o setor competente avaliasse e estudasse a possibilidade de implantar essa tecnologia em Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de julho de 2019.

MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

